

Título do trabalho:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo - RS – Cep: 93010-020 Fone: (0xx51) 22000800 E-mail: smed@saoleopoldo.rs.gov.br



CONTRATO DE CONVIVÊNCIA, RESPONSABILIDADE E PUBLICIDADE1

Nº do Estande: (a ser preenchido no credenciamento)				
1. Normas de convivência				
1.1. Todos/as os/as participantes da MOTIC São Leo deverão seguir, obrigatoriamente , as regras de segurança e as normas de exposição definidas pela Mostra.				
1.2. Pelo menos um/a aluno/a expositor/a deverá permanecer sempre junto ao seu estande, durante todo o horário de visitação.				
1.3. Comportamentos inadequados serão encaminhados à Comissão e estarão sujeitos à desclassificação.				
1.4. Não é permitido o uso de tabaco, de bebidas alcoólicas e de outros tipos de drogas no local da Mostra, nos locais de comemorações e adjacências.				
1.5. Os/As expositores/as deverão observar as normas de higiene básica dentro de seus estandes , mantendo o material de exposição limpo e organizado.				
1.6. Os/As expositores/as deverão se apresentar com o uniforme de sua instituição durante o tempo da exposição e durante a abertura e solenidade de premiação.				
1.7. Os/As expositores/as deverão observar rigorosamente os horários previstos na Programação da MOTIC São Leo.				
1.8. Qualquer ocorrência não prevista neste instrumento será encaminhada à Comissão Organizadora.				
2. Fraude científica, cópia de trabalho ou parte dele, utilização de dados de trabalho sem autorização por escrito sofrerão punição pela Comissão Organizadora.				
3. Responsabilidades por bens e dados durante a feira				
3.1. O local do evento mantém um sistema de segurança que protege os trabalhos expostos, fora dos				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

horários de funcionamento da MOTIC São Leo. Recomenda-se, porém, que equipamentos/dados de

3.2. Durante a visitação pública, os pertences e trabalhos expostos estarão sob responsabilidade

Estado do Rio Grande do Sul

dos/as expositores/as.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alto valor sejam levados com o expositor diariamente.

¹ Formulário elaborado com base no formulário da Mostratec Júnior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Tiradentes, 119 - Centro São Leopoldo - RS - Cep: 93010-020 Fone: (0xx51) 22000800 E-mail: smed@saoleopoldo.rs.gov.br



3.3. Recomenda-se que os/as expositores/as tomem a precaução devida para proteger seus trabalhos e pertences, a fim de evitar roubos, perdas e danos, pois a MOTIC São Leo não se responsabiliza por tais ocorrências.

4. Concessão de publicidade

- 4.1. Os/As expositores/as e/ou responsáveis autorizam a Comissão Organizadora a usar as informações (fotos, vídeos, folders, entre outros) expostas nos estandes para divulgação da MOTIC São Leo, sem que seja devida qualquer remuneração e por tempo indeterminado.
- 4.2. Os órgãos de imprensa (escrita, falada e visual) estão autorizados a utilizar dados ou imagens com a finalidade de divulgação do evento, podendo ser explorados em qualquer parte do mundo, sem que seja devida qualquer remuneração.
- 4.3. Os/As expositores/as comprometem-se a colaborar com os órgãos de imprensa e afins para fornecer informações com a finalidade de divulgação do evento e de seus trabalhos.

Os/As alunos/as abaixo citados são representantes do grupo que desenvolveu o trabalho e todos/as concordam com o exposto acima, além do/a professor/a orientador/a e pais ou responsáveis. O/A professor/a orientador/a compromete-se em dar ciência do conteúdo deste contrato aos/às demais integrantes do trabalho.

Nome Prof. Orientador/a:		Ass.:	
Nome completo Aluno	/a 1:		
	sponsável legal:		
CPF:	Ass.:		Data://
Nome completo Aluno	/a 2:		
	sponsável legal:		
CPF:	Ass.:		Data://
Nome completo Aluno	/a 3:		
	sponsável legal:		
	Ass.:		
	São Leopoldo.	de	de 2019